



[Handwritten signature and initials in blue ink]

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS
E FOROS DE SALVATERRA**



APRESENTAÇÃO

O presente relatório e documentos anexos descrevem a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia no decurso do ano de 2018 e tem por finalidade sistematizar e levar ao conhecimento de todos os nossos fregueses toda a informação sobre o atual modelo de gestão existente, atividades e resultados económico / financeiros ao ano de 2018.

Elaborado não apenas em estrito cumprimento dos seus imperativos legais, mas também, e acima de tudo, como ato de gestão rigorosa, transparente e partilhada.

Ao fim de um mandato podemos afirmar com alguma propriedade que o rigor da nossa gestão tem dado resposta aos compromissos assumidos no nosso programa eleitoral.

Estamos conscientes que a administração e gestão da “coisa pública” é cada vez mais exigente colocando aos autarcas e às autarquias esta difícil missão.

O Relatório de Gestão e a respetiva Prestação de Contas de 2018, traduzem de forma sintética as atividades dos vários serviços prestados relevando um papel preponderante no apoio aos fregueses / utentes no cumprimento integral das competências atribuídas por lei visando essencialmente a satisfação das suas necessidades e o bem-estar dos mesmos de forma generalizada.

Após quatro anos de uma nova realidade que foi a junção de duas freguesias, pese embora o executivo tenha feito tudo para minimizar os efeitos negativos desta união nomeadamente através do reforço de uma política e cultura de proximidade, os mesmos tornam-se por vezes difíceis de colmatar dado o seu carácter de urgência.

O grande volume da receita arrecadada, continua a porvir das transferências da Administração Central (Fundo de Financiamento das Freguesias) e da Câmara Municipal (Protocolo e acordos de colaboração).

Quanto à despesa para além das obras executadas e que constava no plano de investimentos e no plano de ações mais relevantes, a Junta de Freguesia sabendo do papel preponderante que as diversas entidades, instituições, coletividades sediadas na freguesia tem na dinamização da sociedade civil, manteve e reforçou em alguns casos os apoios financeiros ao seu funcionamento. Também os vários eventos culturais realizados pela Junta de Freguesia por si só, ou com a colaboração da Câmara Municipal, ou ainda em parceria com as Associações e Coletividades da área da União das Freguesias, dos quais se destacam a Mostra Gastronómica, o 25 de Abril, a Quinta-Feira de Ascensão, o dia Mundial da Criança, os Passeios para Idosos / Reformados e a Festa de Natal para Idosos / Reformados, acarretam encargos com algum significado no orçamento.

A dedicação, determinação e competência dos eleitos da União das Freguesias e o empenho, dos seus trabalhadores e colaboradores foram a base essencial para que o presente documento demonstre de forma clara e transparente a atividade da Junta de Freguesia durante o ano de 2017, traduzindo também a determinação em continuar a enfrentar as dificuldades e a contribuir de forma evidente para o desenvolvimento integrado e coeso da União das Freguesias e da população em geral.

Salvaterra de Magos, 04 de Março de 2018

O Presidente da Junta:



A-07
K


RELATÓRIO DE GESTÃO

1 - ENQUADRAMENTO LEGAL

Os documentos de prestação de contas das autarquias locais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês e abril do ano seguinte àquele a que respeitam o n.º 1, do artº 76.º, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

Assim e de acordo com o n.º 3 do Ponto 2 do Decreto-lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na sua atual redação, em cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artº 16.º, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos da Prestação de Contas e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do artº 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

Os documentos apresentados foram ainda elaborados, tendo em vista o controlo jurisdicional da competência do Tribunal de Contas, e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos Órgãos de Tutela do Estado, Inspeção-Geral da Administração do Território – IGAT.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, apresenta-se o presente Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018.

Pretende-se que seja um importante instrumento para a gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro.

2 - INTRODUÇÃO

Prestar contas é uma obrigação de quem gere e um direito dos interessados na sua gestão. A prestação de contas é um ato que significa obrigação de explicar, justificar e divulgar todas as atividades desenvolvidas durante determinado período económico e financeiro, bem como a forma como foram cumpridas as responsabilidades financeiras, políticas e procedimentos.

O Relatório e Contas de 2018, sendo um documento que evidencia a situação económica e financeira relativa ao exercício económico de 2018, reflete o grau de execução dos documentos previsionais, espelha a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, disponibilizando a todos os fregueses uma análise concreta da União das Freguesias.

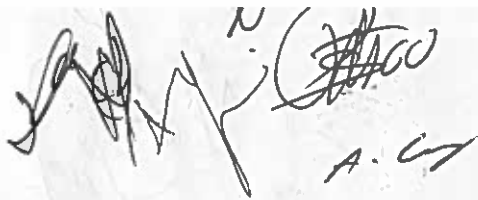
Em cumprimento do estipulado no 3 do ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Executivo da Junta de Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2018, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos, sendo de todo o interesse manter os elementos constitutivos de um processo de despesa organizados em termos processuais de modo a permitir para cada caso a identificação de todas as fases e respetiva sequencialidade.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018.

O Relatório de Gestão é um documento de prestação de contas que visa dar cumprimento às disposições do POCAL. Foi elaborado, de modo a facultar uma leitura sobre os diferentes indicadores, designadamente no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira da autarquia, evidenciando os aspetos mais importantes, com particular ênfase na análise, sob o ponto de vista da execução orçamental, das receitas e despesas. Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizar, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento

 N. (A. C.)
A. C.

das variáveis mais relevantes da gestão da Freguesia no ano de 2018, mas também a sua evolução face ao ano anterior.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra
NIF: 510839398

Endereço:

Sede - Rua Timor LoroSae, nº 2

Código Postal: 2120-100 Salvaterra de Magos

Telefone: 263504415

Fax: 263504499

Delegação - Largo 25 de Abril, nº 4

Código Postal: 2120-181 Foros de Salvaterra

Concelho: Salvaterra de Magos

Distrito: Santarém

Telefone: 263504865

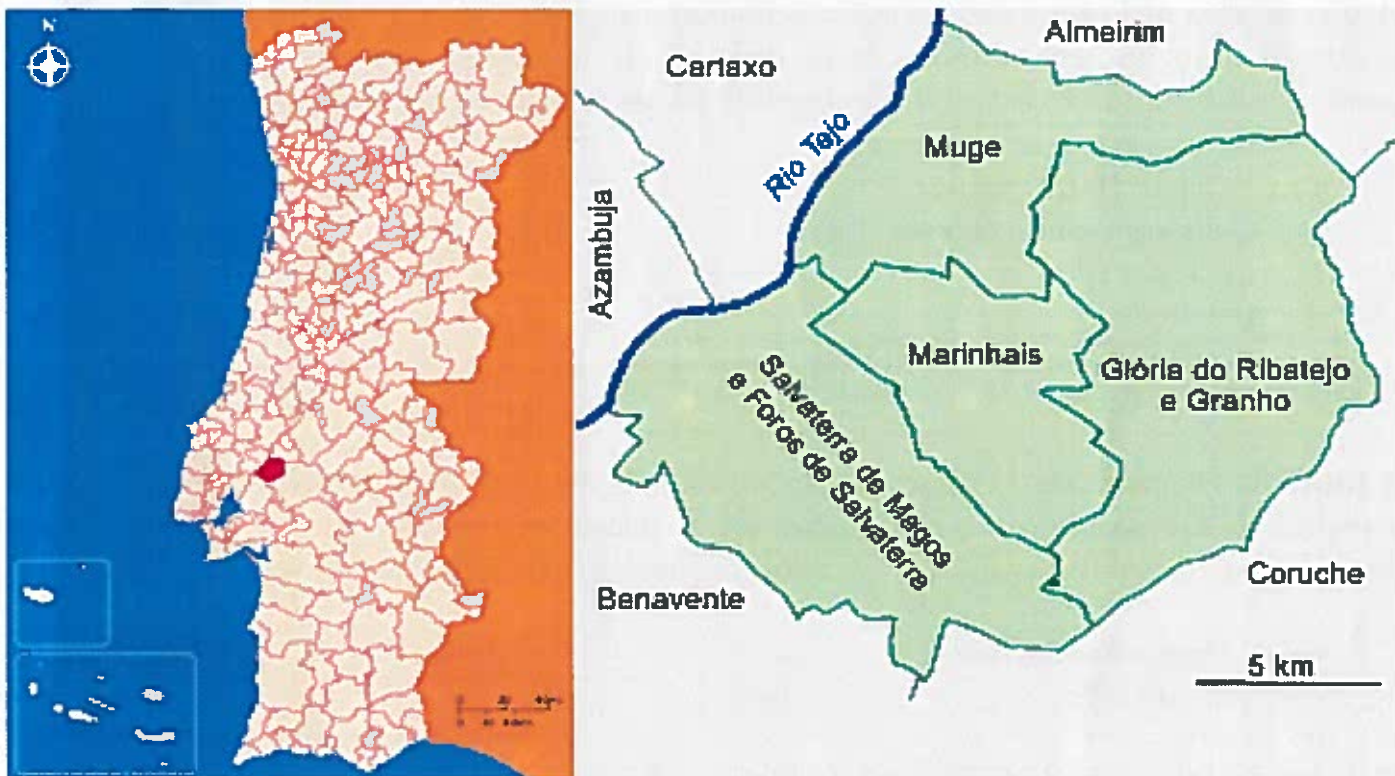
Fax: 263508303

E-mail: geral@jf-salvaterra-foros.pt

Página da Web: <http://www.jf-salvaterra-foros.pt>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'AUGO' and other illegible marks.

4 - CARATERIZAÇÃO DA FREGUESIA




Mapa do concelho de Salvaterra de Magos, com as quatro freguesias, resultado da Reorganização Administrativa de 2013, por força da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

A União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra possui uma área de 70,78 Km², sendo em área a segunda maior freguesia do Concelho de Salvaterra de Magos, e uma população residente estimada em (Censos 2011) 10.446 habitantes, Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sendo a sua densidade populacional de 147,6 hab/ km².

Em termos de atividades ainda tem certo peso a agricultura, existindo, no entanto, um predomínio nítido dos ativos no secundário, com grande peso de indiferenciados. Predominam, ainda algumas empresas de construção civil e a indústria (madeira), o comércio e os serviços (sociais, pessoais e domésticos).

5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5.1. - Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos



do nº 1, do artigo 5.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A **Assembleia de Freguesia** é o Órgão Deliberativo da Freguesia, e é constituída por membros eleitos diretamente, em número de 13, dado que o número de eleitores é inferior a 10.000, sendo a sua composição repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas:

5.1.1 – Órgão Deliberativo:

- Composto por 13 eleitos:
- 10 Eleitos (PS);
- 1 Eleito (BE);
- 1 Eleito (PPD/PSD – CDS-PP);
- 1 Eleito (CDU).

A **Junta de Freguesia** é o Órgão Executivo da Freguesia. É constituído por um Presidente a regime de tempo inteiro, estão igualmente 2 vogais que exercem funções de Secretário e Tesoureiro e mais dois vogais, que se encontra composto da seguinte forma:

5.1.2 – Órgão Executivo:

- 5 Eleitos (PS)

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, orienta a sua ação no sentido de contribuir ativamente, para que a freguesia se afirme como referencial de excelência no serviço público autárquico por forma a garantir a satisfação plena das necessidades, expetativas e aspirações dos seus fregueses, e a promoção da qualificação e valorização do seu capital humano e os seus serviços regem-se pelos princípios e valores prescritos nos diplomas legais em vigor, nomeadamente na Carta Deontológica da Administração Pública, aprovada pela resolução nº 18/93 de 17 de março, e pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- a) – O sentido do serviço à população é consubstanciado exclusivamente no interesse público, socialmente relevante devido aos cidadãos;
- b) – O interesse público prevalece sobre os interessados particulares ou de grupos, no respeito pelos direitos e interesses gratuitos e assegurados aos cidadãos;
- c) – Os serviços privilegiam os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé, da dignidade social e da igualdade no tratamento de todos os cidadãos;
- d) – Os serviços agirão e procederão de modo a que nenhum cidadão possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em

A. 07
Handwritten signatures and initials in blue ink.

razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;

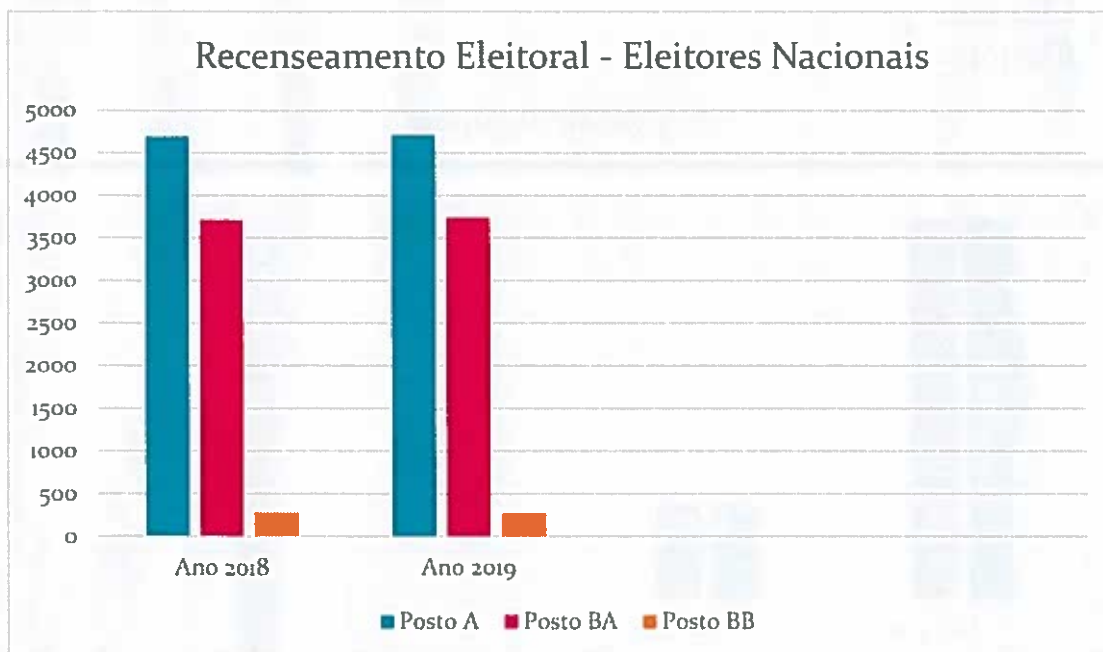
- e) – Os serviços regem-se tendencialmente por princípios de racionalidade na gestão, qualidade, inovação e desburocratização, bem como por uma administração aberta, que permita aos utentes um conhecimento fácil e célere dos processos em que sejam diretamente interessados;
- f) – Todos os cidadãos têm o direito de ser informados, sempre que o requeiram, sobre o desenvolvimento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções que a cada momento, sobre eles forem tomadas.

6 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

6.1 – Dados Gerais:

► **Recenseamento Eleitoral** = 8.734 Eleitores Nacionais, divididos pelos seguintes postos:

- ❖ Posto A = 4.719 eleitores;
- ❖ Posto BA = 3.743 eleitores;
- ❖ Posto BB = 272 eleitores.

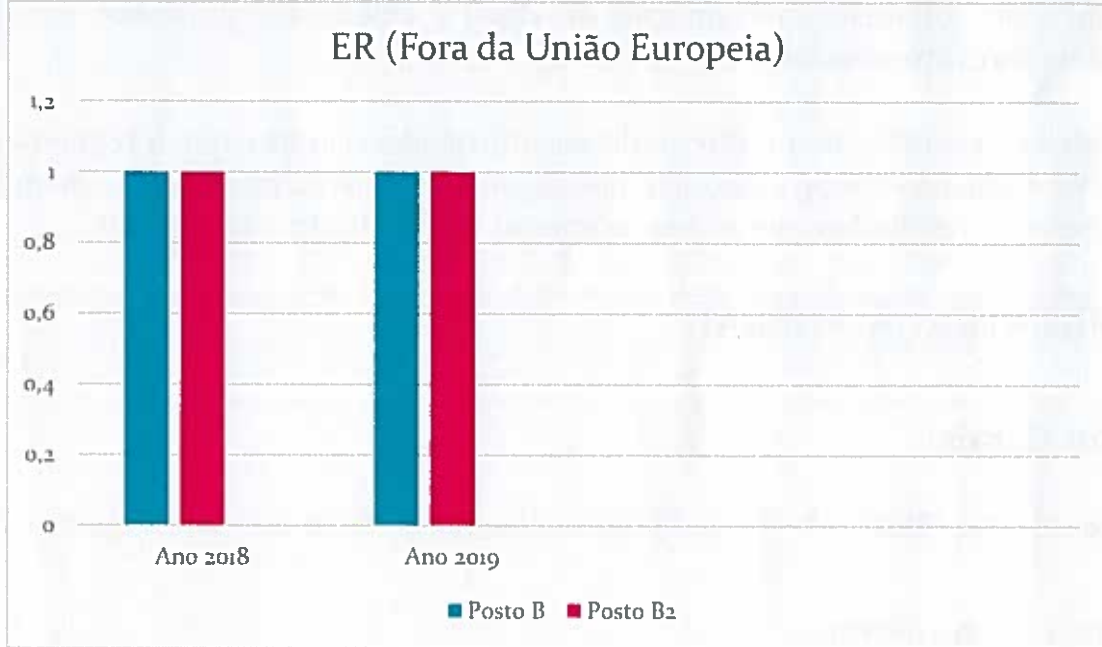


[Handwritten signatures and initials: A. C.]
ER (Fora da União Europeia):

Posto A: 0

Posto BA: 1 eleitor

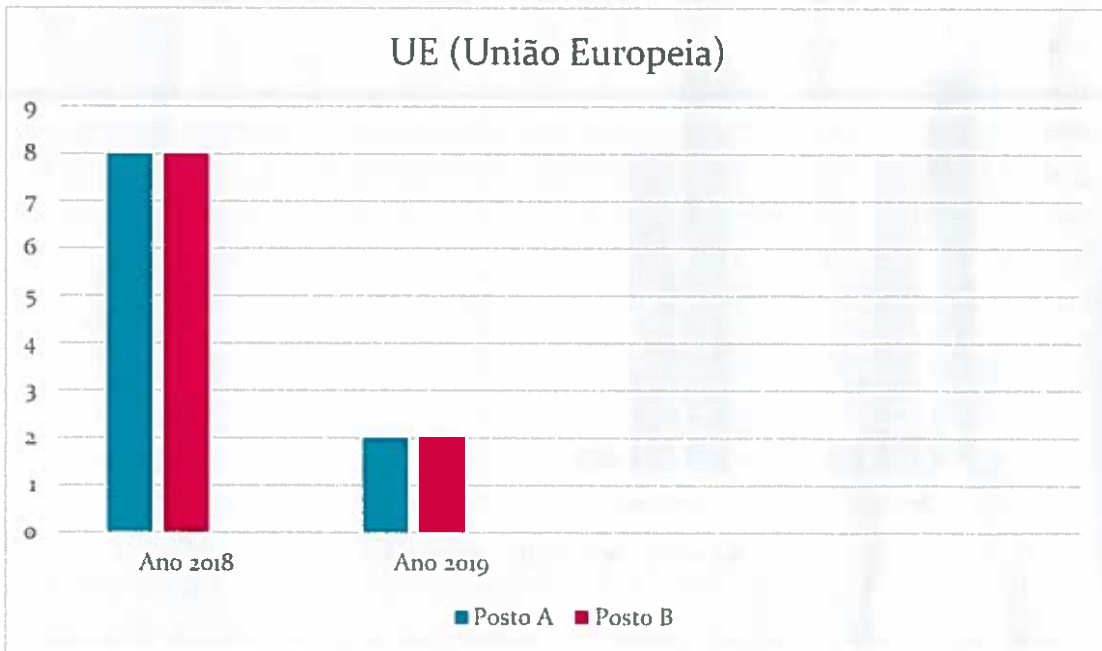
Posto BB: 0



UE (União Europeia):

Posto A: 8 Eleitores

Posto B: 2 Eleitores



A. C. J. # 12

6.2 – Recursos Humanos:

A organização dos serviços a prestar assenta no funcionamento da Sede e da Delegação, localizadas em Salvaterra de Magos e em Foros de Salvaterra, sendo adstritos os Recursos Humanos necessários ao seu funcionamento.

O atendimento aos fregueses e o adequado tratamento das questões e problemas por eles apresentados, são assegurados nos postos de atendimento.

A estrutura orgânica deste Órgão é suportada por aplicações informáticas na área da contabilidade, gestão documental e gestão de cemitérios, disponíveis através de uma rede estruturada extensível a todos os postos de atendimento.

6.2.1 – Mapa Síntese de Pessoal em 2018

	Cargo/Carreira/Categoria	Relação Jurídica		Total
		CTFP Indeterminado	Tempo Determinado	
Serviços Administrativos	Assistente Técnica	4		4
Cemitério	Assistente Operacional	2		2
Espaço Público	Assistente Operacional	2		2
Pedreiro	Assistente Operacional	1		1
Tratorista	Assistente Operacional	1		1
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional		1	1
Total		10	1	11



7 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Neste capítulo pretende-se evidenciar a execução orçamental da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra durante o exercício de 2018. São analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa da autarquia, numa ótica de fluxos de caixa ou de tesouraria, ou seja, de receita cobrada e despesa paga. Os montantes são apreciados, de forma agregada e global, por classificação económica, com especial atenção na variação do peso de cada um na despesa ou na receita total, e na evolução dos valores absolutos.

7.1 - Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedece ao disposto no classificador económico previsto no decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulos.

7.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

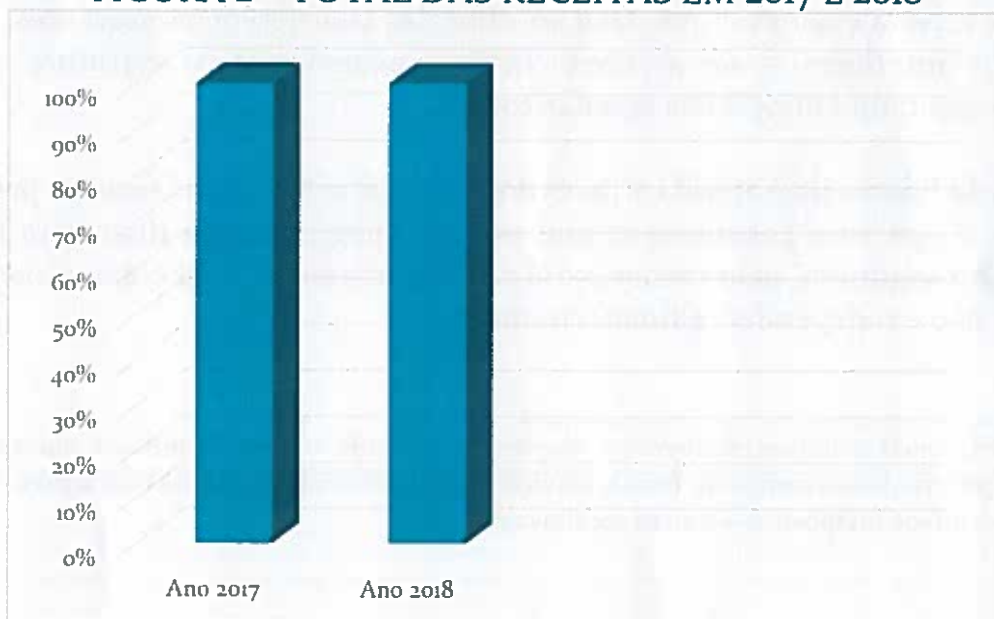
A receita total arrecadada no exercício de 2018 ascendeu a 369.262,57€, que correspondem a receita corrente. Este montante revela um decréscimo global de 6,30%, face ao exercício anterior, como se pode verificar através do quadro seguinte:

QUADRO 1 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA EM 2018

Descritivo	2017	%	2018	%	Taxa de Crescimento (%)
01. Impostos diretos	13.144,61€	3,34	15.682,85€	4,25	19,31
04. Taxas, multas e outras penalidades	5.684,70€	1,44	5.445,85€	1,47	-4,20
06. Transferências correntes	313.084,55€	79,46	301.134,24€	81,55	-3,82
07. Venda de bens e serviços correntes	36.062,94€	9,15	39.617,65€	10,73	9,85
08. Outras Receitas Correntes	497,51€	0,13	98,48€	0,03	-80,21
Total das Receitas Correntes	368.474,31€	93,51	361.979,07€	98,03	-1,76
Receitas de Capital					
09. Venda de bens de investimento	7.000,00€	1,78	0,00€	0,00	-100,00
16. Saldo da gerência anterior	18.565,02€	4,71	7.283,50€	1,97	-60,77
Total das Receitas de Capital	7.000,00€	1,78	0,00€	0,00	-100,00
Total das Receitas	394.039,33€	100,00	369.262,57€	100,00	-6,30

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

FIGURA 2 – TOTAL DAS RECEITAS EM 2017 E 2018



7.1.2. DESVIOS ENTRE A RECEITA PREVISTA E REALIZADA

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

QUADRO 2 – DESVIOS ENTRE A RECEITA PREVISTA E REALIZADA

DESCRIPTIVO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS - VALOR	DIFERENÇAS - (%)
01. Impostos diretos	18.250,00€	15.682,85€	-2.567,15€	-14,07
04. Taxas, multas e outras penalidades	7.000,00€	5.445,85€	-1.554,15€	-22,20
06. Transferências correntes	309.269,00€	301.134,24€	-8.134,76€	-2,63
07. Venda de bens e serviços correntes	49.100,00€	39.617,65€	-9.482,35€	-19,31
08. Outras Receitas Correntes	1.000,00€	98,48€	-901,52€	-90,15
Total das Receitas Correntes	384.619,00€	361.979,07€	-22.639,93€	-5,89
Receitas de Capital				
10. Transferências de capital	7.500,00€	0,00	-7.500,00€	-100,00
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00		250,00	-100,00
16. Saldo da gerência anterior	7.283,50€	7.283,50€	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	15.033,50€		0,00	-100,00
Total das Receitas	399.652,50€	369.262,57€	-30.389,93	-7,60

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de 7,60%, que demonstra uma boa previsão na realização do orçamento.

7.1.3. RECEITA CORRENTE

Em 2018 os “impostos diretos” totalizaram 15.682,85€. Regista-se um acréscimo de 19,31% relativamente a 2017, devido ao imposto municipal sobre imóveis (IMI).

Em “taxas, multas e outras penalidades” registou-se um decréscimo de 4,20% da receita essencialmente na rubrica “canídeos”.

QUADRO 4 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

DESCRITIVO	2017	2018
Canídeos	2.766,00€	2.351,00€
Atestados, confirmações, certidões	2.918,70€	3.094,85€

As “transferências correntes” constituem a principal componente das receitas correntes da freguesia, contribuindo com um peso relativo de 81,55% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2018. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 301.134,24€ sofreu um decréscimo de 3,82%. Verificou-se um aumento de receita quanto ao fundo de financiamento das freguesias, uma diminuição do IEFP e em Outras Receitas provenientes da Câmara Municipal.

QUADRO 6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DESCRITIVO	2017	2018
Fundo Financiamento das Freguesias	141.609,00€	143.733,00€
Instituto do Emprego e Formação Profissional	8.862,14€	7.364,82€
Câmara Municipal - Conforme Protocolo	148.032,42€	148.036,42€
Câmara Municipal - Outras Receitas	14.576,99€	2.000,00€

A “venda de bens e serviços correntes”, que abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela freguesia a terceiros, ascenderam a 39.617,65€ e registaram um acréscimo de 10,73% pelo aumento da receita com a rubrica de cemitérios e limpeza de fossas”.

QUADRO 7 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

DESCRITIVO	2017	2018
Artigos dos CTT	102,99€	45,20€
Campo de Ténis	93,00€	0,00
Cemitérios	23.667,00€	26.377,20€
Limpeza de Fossas	11.987,50€	13.112,50€
Fotocópias	174,35€	76,75€

Outros (envio de fax)	39,00€	6,00€
-----------------------	--------	-------

Nas "outras receitas correntes" registou-se uma diminuição de 80,21%, que em parte resulta de não ter havido estorno de seguros.

QUADRO 8 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DESCRITIVO	2017	2018
Diversas (Estorno de Seguros)	497,51€	98,48€

7.2.2. DESPESA

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da administração está definida no classificador económico das despesas (decreto – lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de capítulos de agregados económicos.

7.2.2. 1. ESTRUTURA E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Neste ponto, são analisadas as despesas da freguesia no ano de 2018, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.

QUADRO 9 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA EM 2018

Descritivo	2017	%	2018	%	Taxa de Crescimento (%)
01. Despesas com o pessoal	195.287,48€	50,49	201.671,33€	54,81	3,27
02. Aquisição de Bens e serviços	119.767,71€	30,97	107.149,30€	29,12	-10,54
03. Juros e outros encargos	1.519,35€	0,39	746,57€	0,20	-51,56
04. Transferências correntes	49.932,49€	12,91	31.102,06€	8,45	-37,82
06. Outras despesas correntes	537,15€	0,14	209,90€	0,06	-67,96
Total das Despesas Correntes	367.044,18€	94,90	340.879,16€	92,65	-7,15
Despesas de Capital					
07. Aquisição de bens de capital	19.711,65€	5,10	27.057,05€	7,35	37,26
Total das Despesas de Capital	19.711,65€	5,10	27.057,05€	7,35	37,26
Total das Despesas	386.755,83€	100,00	367.936,21€	100,00	-4,86

A despesa paga, no exercício de 2018, sofreu um decréscimo de -4,86%, atingindo o montante de 367.936,21€, verificando-se que 340.879,16€ correspondem a despesas correntes, representando 92,65% do total, e 27.057,05€ a despesas de capital, 7,35% na mesma estrutura.

A. C. S.

7.2.2. 2. DESPESA CORRENTE

A despesa corrente, no exercício de 2018, ascendeu a 340.879,16€, registando um decréscimo de 7,15% face a 2017.

O quadro 9 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- ❖ As despesas com o pessoal atingiram os 201.671,33€, representando 54,81% do total das despesas, e registando um acréscimo mínimo de 3,27%, apresentando assim valores próximos entre os dois anos em análise.

QUADRO 10 - DESPESAS COM O PESSOAL

Descritivo	2017	2018
Remunerações certas e permanentes	143.275,45€	147.399,45€
Abonos variáveis ou eventuais	8.277,52€	10.304,00€
Segurança social	43.734,51€	43.967,88€

- ❖ As despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam 29,12% do total das despesas, sofreram um decréscimo de 10,54%, que se constata especificamente na aquisição de serviços.

QUADRO 11 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descritivo	2017	2018
Aquisição de bens	32.446,06€	34.494,75€
Aquisição de serviços	87.321,65€	72.654,55€

- ❖ A despesa com juros e outros encargos, que representa 0,20% do total das despesas, registaram um decréscimo de -51,56€, face ao ano anterior, que se constata especificamente na rubrica material de transporte (juros de locação financeira referente a uma carrinha).

QUADRO 12 - JUROS E OUTROS ENCARGOS

Descritivo	2017	2018
Juros e outros encargos	1.519,35€	746,57€

- ❖ As transferências correntes, que representam 8,45% do total das despesas, registaram um decréscimo de 37,82%, face ao ano anterior.

QUADRO 13 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descritivo	2017	2018
Transferências correntes	49.932,49€	31.102,06€

Handwritten notes and signatures at the top left of the page, including the text "A-62".

- ❖ Nas outras despesas correntes que representam 0,06% do total das despesas, verificou-se um decréscimo de -67,96% perceptível na rubrica "outras" visto que na despesa não houve em 2018 restituição de verba aos fregueses que requisitaram fossas e que por algum motivo não puderam ser efetuadas.

QUADRO 14 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descritivo	2017	2018
Outras	537,15€	209,90€

7.2. 3. DESPESA DE CAPITAL

Pelo quadro 9, verificamos que a aquisição de bens de capital registou um acréscimo de 7,35%.

QUADRO 15 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Descritivo	2017	2018
Remodelação do telhado, Reboco e pinturas - Arrecadação Junta	0,00€	2.323,88€
Parques de estacionamento / Passeios da freguesia	1.898,25€	8.020,14€
Campos de Ténis	0,00€	12.752,64€
Sinalização e trânsito	847,28€	216,32€
Parque de Serviços autocaravanas	11.419,47€	0,00€
Equipamento de informática	31,80€	0,00€
Software informático	149,81€	149,81€
Equipamento administrativo	288,89€	211,76€
Aquisição Mobiliário Urbano, Equipamento infantil e Desportivo	0,00€	3.382,50€
Maquinaria e equipamento (locação financeira carrinha)	3.614,91€	0,00€
Outros investimentos (locação financeira das Multifunções)	1.461,24€	0,00€

7.2. 4. DESVIOS ENTRE A DESPESA PREVISTA E REALIZADA

QUADRO 16 – DESVIOS ENTRE A DESPESA PREVISTA E REALIZADA

DESCRITIVO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS - VALOR	DIFERENÇAS - (%)
01. Despesas com o pessoal	206.563,00€	201.671,33€	-4.891,67€	-2,37
02. Aquisição de bens e serviços	123.035,13€	107.149,30€	-15.885,83€	-12,91
03. Juros e outros encargos	1.000,00€	746,57€	-253,43€	-25,34
04. Transferências correntes	31.151,37€	31.102,06€	-49,31 €	-0,16

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

06. Outras despesas Correntes	260,00€	209,90€	-50,10€	-19,27
Total das Despesas Correntes	362.009,50€	340.879,16€	-21.130,34€	-5,84
Despesas de Capital				
07. Aquisição de bens de capital	35.393,00€	27.057,05€	-8.335,95€	-23,55
08. Transferências de capital	2.000,00€	0,00€	0,00	-100,00
Total das Despesas de Capital	37.393,00€	27.057,05	10.335,95€	-27,70
Total das Despesas	399.652,50€	367.936,21€	-31.716,29€	-7,94

O quadro 16, "desvios entre as despesas previstas e realizadas", reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (alterações e revisões), por capítulo, para o ano de 2018 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em 367.936,21€, dos quais 21.130,34€ se referem ao diferencial de despesas correntes orçamentadas face ao realizado e 10.335,95€ ao diferencial de previsões de despesas de capital.

No orçamento final das despesas, para o ano de 2018, foi previsto o montante de 399.652,50€, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 362.009,50€ e as despesas de capital com 37.393,00€.

Analisando o quadro 16, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 367.936,21€, contribuindo as despesas correntes com 340.879,16€ e as despesas de capital com 27.057,05€.

7.2. 5. EVOLUÇÃO DA DESPESA

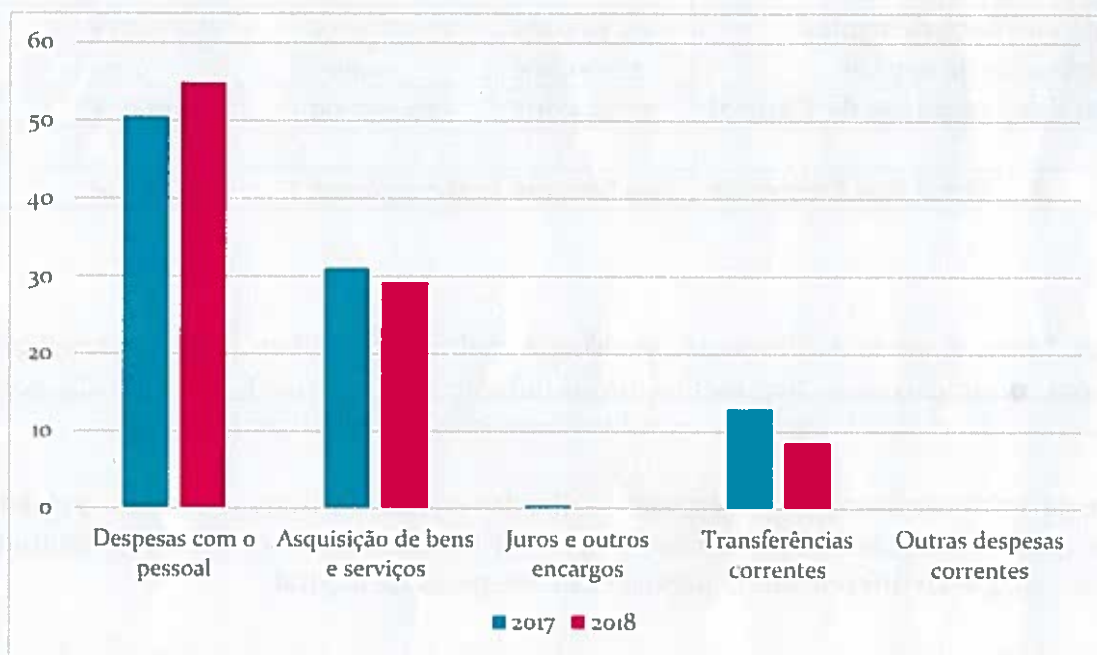
Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

7.2.5. 1. DESPESA CORRENTE

A análise do quadro 9, estrutura e evolução da despesa em 2018, permite verificar que a despesa corrente total registou um decréscimo mínimo de 7,15% face a 2017.

Handwritten notes and signatures at the top left of the page.

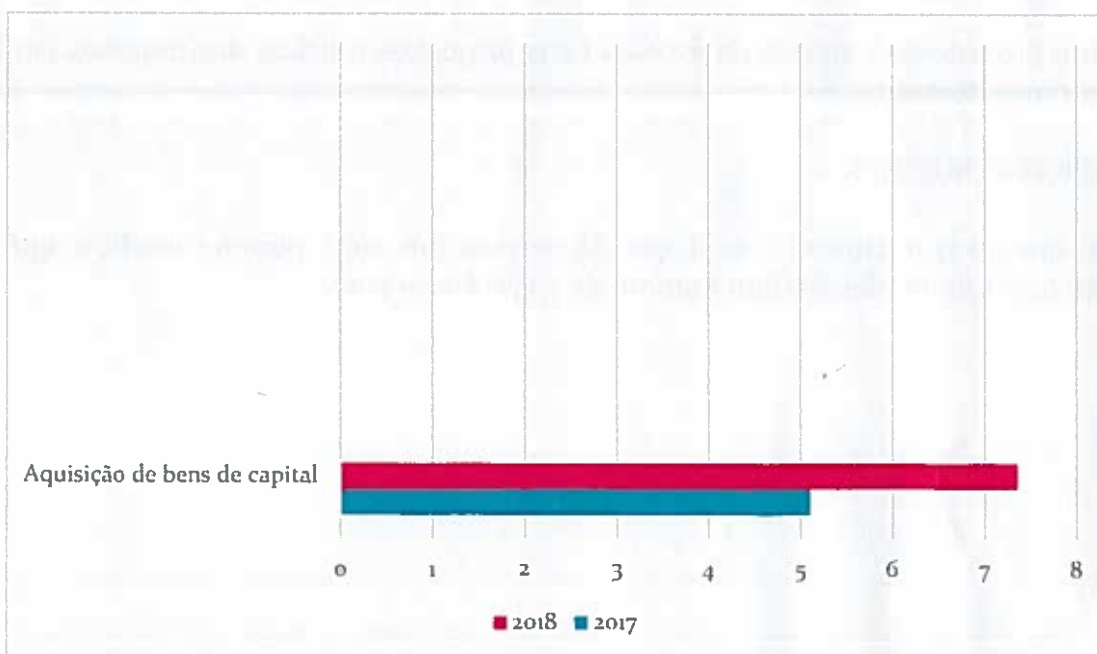
FIGURA 3 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



7.2. 5.2. DESPESA DE CAPITAL

As despesas de capital registaram um acréscimo de 37,26%, traduzindo-se em mais 7.345,40€.

FIGURA 4 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL



8. RÁCIOS DE ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.

9. CONCLUSÃO

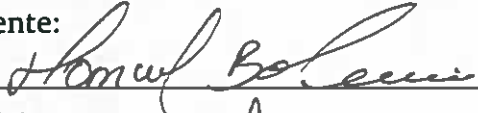
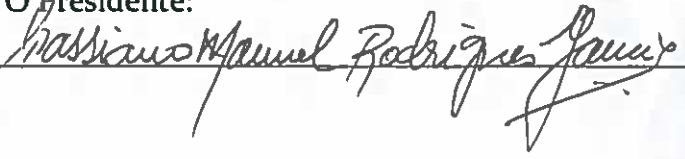
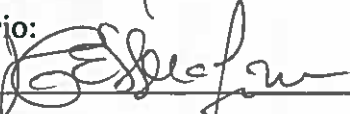

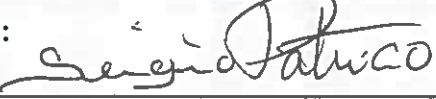
Este documento relata de forma acessível e rigorosa informação global do que se efetuou na Freguesia durante o ano de 2018, quer pela Junta de Freguesia, quer por outras Entidades, assim como informa a sua situação financeira.

As escassas receitas próprias tornam-nos demasiado dependentes das transferências do Estado, através do Fundo Financiamento das Freguesias (FFF), e das transferências provenientes do Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos para a gestão do território.

No entanto as dificuldades económicas e financeiras relatadas neste documento, não impedem o executivo de tudo fazer para cumprir os objetivos traçados para este mandato.

Considerando a frágil situação económica, ao nível dos recursos financeiros disponíveis, a colaboração da Câmara Municipal é imprescindível no planeamento e execução de projetos de investimentos constantes no PPI e PPA.

O Executivo da Junta de Freguesia quer deixar uma mensagem de agradecimento aos funcionários, a todos os membros da Assembleia de Freguesia, Associações, Coletividades e Instituições, assim como a todas as Entidades que conosco colaboram na execução dos objetivos traçados no Plano de Atividades.

Aprovação do Relatório de Contas de 2018, pelo Executivo da Junta em 18-03-2019	Aprovação do Relatório de Contas de 2018, pela Assembleia de Freguesia em 29-04-2019
O Presidente: 	O Presidente: 
O Secretário: 	
O Tesoureiro: 	O 1º Secretário:
1º Vogal:	
2º Vogal: 	O 2º Secretário: 